



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 26/2022



PROCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 000497/2022  
15/03/2022 - 13:34:27  
SEMOBH/PK  
PORTARIA/SEMOBH/Nº 26/2022

“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 48/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E A EMPRESA LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI - EPP ”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

**Art. 1º – DESIGNAR provisoriamente a servidora OLIVIA DIANNA OLIVEIRA GOMES, em substituição ao servidor anteriormente designado, o Sr. Diogo Wagner, para exercer a função de fiscal do contrato nº 48/2019 - proveniente do processo administrativo nº 15.599/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00011/2018 , que visa a contratação de empresa para realização de serviços de manutenção e conservação rodoviária no Município De Presidente Kennedy - ES, que entre si celebram o Município de Presidente Kennedy, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação e a empresa LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI - EPP.**

**Art. 2º -**Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências

**Art. 3º –** Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy-ES; 15 de março de 2022

Wagner Porto Viana  
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação  
Decreto nº 238/2019

CERTIDÃO  
*Portaria/SEMOBH/Nº 26/2022*

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,  
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.  
Em *15 / 03 / 2022*  
Servidor: *[Handwritten Signature]*

CERTIDÃO  
*Portaria Semobh*

Certifico que *Portaria Semobh*  
*Nº 26/2022*

Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela Emenda nº 007,  
de 20/02/2009.  
Data: *15/03/2022*  
Servidor(a): *[Handwritten Signature]*  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy